



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

MENSAGEM

***Senhor Presidente
Senhores Vereadores***

Estamos remetendo o inclusivo Anteprojeto de Lei nº 051/2021, que trata da Proposta Orçamentária da Administração Direta e da Indireta, do Município de Itaúna do Sul, referente ao exercício financeiro de 2022, para apreciação e deliberação deste Poder Legislativo Municipal.

Esta proposta foi elaborada obedecendo a todas as determinações e exigências legais aplicáveis à elaboração do Orçamento Público, em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e as disposições advindas de Portarias Ministeriais e Instruções Técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A política Econômico-Financeira do Município, expressada na Proposta Orçamentária, é de melhorar a sua infra-estrutura básica e manter sua dívida sob controle.

Esta infra-estrutura implica em investimentos e custos de manutenção elevados que, por sua vez, ficam condicionados à expectativa de Receita. Assim sendo com recursos escassos, as diretrizes traçadas priorizam as funções de Educação, Saúde, Assistência Social, seguida das funções de infra-estruturas, relacionadas com transportes urbanos e rurais, serviços urbanos e obras públicas.

Foram, ainda, observados, na sua elaboração, princípios e normas constitucionais e legais pertinentes, em particular, os da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

A Proposta Orçamentária, ora encaminhada, busca, com o implemento crescente da receita, melhorar a qualidade dos serviços prestados por esta Prefeitura, e a retomada de investimentos básicos para minimizar as demandas da sociedade, em busca de melhor qualidade de vida.

Estes esclarecimentos que, no entendimento das determinações legais, consideramos oportuno prestar aos Excelentíssimos Senhores Edis, na expectativa de que o Orçamento em apreciação venha a corresponder aos anseios de toda a Comunidade.

Itaúna do Sul-Pr, 28 de setembro de 2021.

Gilson José Gois
GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal